



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Atterrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 088/2020 - PROCESSO ADM. 0611/2020

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 088/2020

Contratada: Silva & Lima Participações em Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Construções Civis Ltda

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 02 (dois) meses, referente a prestação de serviço para a elaboração de plano de prevenção contra incêndio, composto de: laudo de prevenção e adequação das instalações do SAAE/VR contra incêndio.

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0611/2020



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 088/2020 – PROCESSO ADM. 0611/2020

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 088/2020

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DA PUBLICAÇÃO
- 5ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Atarrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 088/2020 - PROCESSO ADM. 0611/2020

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 088/2020

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 088/2020, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **Silva & Lima Participações em Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Construções Cíveis Ltda**, para prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 810558957 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **SILVA & LIMA PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, situado na Rua Pedro de Souza, nº 141, Bloco H212, Bom Pastor, Natal/RN, CEP: 59060-160, inscrito no CNPJ sob nº 30.451.438/0001-57, neste ato representada pela sócia Sra. **Aline Adelaide Lima da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 002.584.664 SSP/RN, e CPF/MF sob o nº 702.578.164-96, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 088/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 0611/2020, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do contrato original por mais 02 (dois) meses, referente a prestação de serviço para a elaboração de plano de prevenção contra incêndio, composto de: laudo de prevenção e adequação das instalações do SAAE/VR contra incêndio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 088/2020 – PROCESSO ADM. 0611/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 29/07/2021 a 28/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 22 de Julho de 2021.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo

Neusane Santos Ribeiro Freire
Gerente Jurídica

Aline Adelaide Lima da Silva
Sócia

SILVA & LIMA PART. EM PROJ. DE ARQUIT. URBANISMO E CONSTR. CIVIS LTDA

Testemunha
CPF 012.740.054-12

Testemunha
CPF